

**Regulamento do sorteio de prêmios
entre os bancários sindicalizados 2017
(com prorrogação de prazo)**



Do objetivo:

O objetivo das premiações é a comemoração do “**Dia Nacional do Bancário**” com a valorização dos integrantes da categoria que contribuem para o fortalecimento do Sindicato dos Bancários de Goiás através da sindicalização;

Da data e local da realização

Os sorteios serão realizados no dia 26 de agosto de 2017, às 12:30 horas, no Clube dos Bancários, situado na Av. Planície, Conjunto Itatiaia, Goiânia(GO);

Da modalidade do sorteio:

- 1- Os sorteios dos prêmios entre os bancários sindicalizados serão realizados pelo sistema de ‘cumbuca’, onde serão depositadas as fichas de ‘**Atualização Cadastral**’ dos filiados ativos em um recipiente e feitos os sorteios, um após o outro;
- 2- Os sorteios dos ‘**Prêmios Extras**’ também serão através do sistema de cumbuca, conforme disciplina este regulamento;

Da premiação:

Em conformidade com a regulamentação abaixo, serão sorteados 07 (sete) prêmios, na seguinte ordem:

- 1º prêmio:** 01 automóvel HB20 Hatch 1.0, transmissão manual, zero Km;
- 2º prêmio:** 01 notebook, tela de 14 polegadas;
- 3º prêmio:** 01 bicicleta aro 29 com freio a disco, um par de luvas e um capacete;
- 4º prêmio:** 01 TV Smart 40 polegadas;
- 5º prêmio:** 01 aparelho de ar condicionado 9000 btus.

Prêmios extras:

- 6º prêmio:** 01 bicicleta aro 29 com freio a disco, um par de luvas e um capacete;
- 7º prêmio:** 01 TV Smart 32 polegadas;

Da habilitação para concorrer do 1º ao 5º prêmios:

Todos os bancários sindicalizados que estiverem na ativa e que realizaram a **Atualização Cadastral** até 15/08/2017, bem como aqueles bancários que entregarem ao Sindicato a proposta de filiação até o dia 15/08/2017 concorrerão aos sorteios do 1º ao 5º prêmios.

A **Ficha de Atualização Cadastral** e a **Proposta de Sindicalização**, devidamente assinadas pelo sindicalizado, poderão ser entregues aos dirigentes sindicais na unidade de lotação do sindicalizado ou na Secretaria Geral do Sindicato (rua 4 nº 987 centro, Goiânia-GO).

A entidade sindical depositará em um recipiente as fichas individuais desses bancários e as levarão ao Clube dos Bancários, onde serão realizados os sorteios;

Da entrega do 1º ao 5º prêmios:

As entregas das premiações inerentes ao 2º ao 5º prêmios serão feitas no momento da realização de cada sorteio no caso do(a) bancário(a) sindicalizado(a) estar presente no Clube dos Bancários ou, até 30 dias no caso do Sindicato levar até o local de trabalho do contemplado;

A aquisição do automóvel pelo Sindicato ocorrerá logo após conhecida a pessoa sorteada, quando esta fornecerá ao Sindicato cópias dos seus documentos necessários à aquisição e emplacamento do veículo;

Os valores relativos ao registro, gravame, emplacamento, placa, plaqueta, lacre, Renavan e outros do veículo junto aos Departamentos de trânsito, bem como custos com despachante e outras taxas, são de responsabilidade do(a) bancário(a) contemplado(a) no sorteio;

Da habilitação e entrega dos Prêmios Extras (6º e 7º prêmios):

Os **prêmios extras** serão sorteados entre todos os bancários sindicalizados que estiverem na ativa e também os bancários aposentados associados que adentrarem ao Clube dos Bancários no dia 26 de agosto de 2017, até as 12 horas;

Relativamente aos **prêmios extras** cada sindicalizado receberá dois cupons de mesma numeração na portaria do clube, exclusivamente no dia do evento, quando um deles será depositado numa urna que será levada ao local dos sorteios e o outro ficará com associado titular;

Caso o sindicalizado seja agraciado em um dos sorteios do 1º ao 5º prêmios, estará excluído do 6º e 7º prêmios e será realizado novo sorteio até que se tenha o ganhador do respectivo prêmio, de forma que não haverá duplicidade de premiação ao mesmo associado;

Imediatamente após cada sorteio dos **prêmios extras** o associado titular terá que se apresentar aos realizadores do sorteio no prazo máximo de dois minutos, munido da carteira social do sindicato ou outro documento que comprove a condição de associado e do cupom sorteado, para validar e receber o prêmio. Caso o sorteado não se apresente ou não esteja de posse do cupom e da comprovação de sindicalizado, aquele sorteio será cancelado e realizado(s) outro(s) imediatamente até que o prêmio seja entregue a quem de direito;

Das disposições gerais:

Todas as dúvidas suscitadas durante o período de Atualização Cadastral serão esclarecidas pela Secretaria Geral do Sindicato;

As dúvidas que porventura surgirem no dia do evento serão sanadas pelos executores no momento das realizações dos sorteios;

Ao efetivarem a **Atualização Cadastral** ou a **sindicalização**, os bancários sindicalizados contemplados com as premiações autorizam o uso de suas imagens, áudios e declarações nos informativos sobre a realização e importância deste evento.

Os dirigentes sindicais estão excluídos da participação nos sorteios.

Goiânia(GO), 19 de julho de 2017

SERGIO LUIZ DA COSTA

Presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás